



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES

Poço da Draga: lembranças e histórias

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes **Poço da Draga: lembranças e histórias**, com base no Edital N°01/PREX/2025 torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 44 vagas para Agente de Cidadania Urbana.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação.

A ACCS **Poço da Draga: lembranças e histórias**, contemplada pelo [EDITAL N° 01/PREX/2025/UFC](#), vincula-se ao projeto “Memórias do Poço da Draga” e tem como objetivo participar ativamente do ciclo de criação, preservação e transmissão de memórias dessa comunidade por meio da criação de materiais audiovisuais, desenvolvidos de forma colaborativa entre os agentes de extensão UFC e os moradores do lugar.

Compreende-se que o ciclo de memória é uma importante tecnologia de resistência dos povos e das culturas. Esperamos que as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto resultem em narrativas e dramaturgias significativas para a população local, que sejam expressas audiovisualmente e compartilhadas entre diferentes gerações.

Diferentes ações são propostas para promover a aproximação entre os estudantes e a comunidade, permitindo o estabelecimento de relações dialógicas e uma melhor liberação da fala. Para essas ações trabalharemos com metodologias de criação compartilhada com os moradores do Poço da Draga, com a temática das memórias. Desse modo, o trabalho participa de um ciclo de criação, preservação e transmissão de histórias e memórias do território e contribui para uma política da memória, como tecnologia de resistência, em contraposição às políticas do esquecimento utilizadas como tecnologias de dominação.

Entre as ações possíveis podemos citar Cineclube, Rodas de conversa, Oficinas de corpo, Oficinas de audiovisual, Produção audiovisual. Por fim, ressaltamos que também estamos abertos a ouvir a demanda da comunidade e criarmos juntos outras ações que se mostrem viáveis.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE CIDADANIA URBANA

2.1 Caracterização dos Agentes, conforme o [EDITAL N° 01/PREX/2025/UFC](#)

Agente de Cidadania Urbana: atividades concernentes ao desenvolvimento das cidades, às ações profissionais integradas em cada ação aprovada, de modo a observar, difundir e colaborar com políticas públicas territoriais urbanas, além de outras demandas sociais de ordem urbana. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: instituições e órgãos de diversas esferas que busquem atuar de modo articulado à sociedade no enfrentamento a questões urbanas, como segregação, violência, desrespeito ao meio ambiente, imobilidade, inacessibilidade, entre outras.

2.1.1 Atividades dos Agentes de Cidadania Urbana

Este projeto prevê a realização de materiais audiovisuais criados de forma colaborativa entre os estudantes da UFC e a comunidade do Poço da Draga. Compreendemos que o tempo de criação aqui será outro, pois deve considerar o tempo de conhecer e confiar, de descobrir as histórias a serem narradas, mas também os limites que cada pessoa vai impor. Para esses momentos iniciais de interação entre a universidade e comunidade propomos rodas de conversa, cineclube, oficinas e atividades que podem ser sugeridas pela própria comunidade.

Em nossas conversas com as pessoas da comunidade buscamos histórias que recontem em narrativas a vida no território em diferentes momentos. Além dos idosos, vamos conversar com artistas e artesãos locais, conhecer suas obras e suas formas de criar.

2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
Cidadania Urbana	Cinema e Audiovisual	20	36h
	Teatro	4	36h
	Publicidade	4	36h
	Dança	4	36h
	Jornalismo	4	36h
	Ciências Sociais	4	36h
	História	4	36h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

CARACTERÍSTICAS - Os agentes de extensão se guiam pela indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Caracteriza-se pelo aprendizado em diálogo com diferentes setores da sociedade de modo a promover a educação interdisciplinar e atuar para a transformação social. **Os agentes de extensão não são bolsistas, suas atividades correspondem ao cumprimento de carga horária obrigatória de extensão.**

HORÁRIO - Os agentes atuarão em equipes multidisciplinares com carga-horária de 8h por semana, em horários a combinar. É preciso ter disponibilidade de adaptar-se aos horários de nossos parceiros na comunidade, o que pode demandar encontros noturnos e nos finais de semana. Cada agente de extensão terá carga horária credita de acordo com a efetiva participação nas atividades.

LOCAL - Os encontros se darão no ICA, Campus do Pici, e no Poço da Draga, Praia de Iracema.

PERFIL - Poderão participar estudantes regularmente matriculados na UFC, nos cursos solicitados por este edital, do primeiro ao penúltimo semestre de seu curso, com preferências para os que têm horas de extensão curricular como exigência na matriz curricular de seus cursos.

DURAÇÃO DO PROJETO - As atividades acontecerão ao longo do ano, de abril a dezembro de 2025.

2.3. Do processo de seleção:

Os interessados devem enviar a inscrição para o e-mail danieladumaresq@ufc.br, com o assunto "EXTENSÃO ACCS 2025", anexando a seguinte documentação:

1. Histórico Escolar atualizado.
2. Carta de motivação em até 02 (duas) laudas (nome completo; afinidade com a proposta, experiências curriculares e extracurriculares que podem contribuir para a atuação neste projeto; demais informações que julgue relevantes).
3. Currículo e/ou portfólio.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
IRA	10
Carta de motivação	10
Demais experiências e informações relevantes	10
Total	30

Critérios de desempate: 1) Carga horária integralizada mais alta; 2) IRA mais alto; 3) Melhor avaliação no item "Carta de motivação".

2.4 Cronograma da seleção

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	14 a 20 de abril/2025
Resultados	22 de abril

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail danieladumaresq@ufc.br.

Fortaleza, 11 de abril de 20225

Daniela Dumaresq
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Cinema e Audiovisual